

PLANO DE AÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL

Extraído em 17/03/2025 - 15:24

Preenchido por
ANE CAROLINE DE OLIVEIRA

CNPJ Fundo Estadual de Saúde UF
13.851.748/0001-40 SAO PAULO

Macrorregião
RRAS 18

Quantidade de Municípios População
24 Municípios 1042640 pessoas

Valores Estimados do Plano de Ação

Valor custeio	Valor capital / Investimento	Valor Total
R\$1.254.676,00	R\$782.060,00	R\$2.036.736,00

Período de Execução

De 01/07/2025 Até 02/07/2028

Introdução

Descreva de forma sucinta como foi a experiência no processo de elaboração do PA Saúde Digital*

A experiência no processo de elaboração do Plano de Ação (PA) Saúde Digital foi marcada por um intenso trabalho coletivo e colaborativo. A jornada envolveu múltiplas oficinas, permitindo a construção do PA por meio da identificação de necessidades, prioridades, desafios e oportunidades, com foco na ampliação do acesso por meio da transformação digital no Sistema Único de Saúde (SUS).

Foram realizadas quatro oficinas para a construção do plano. O processo iniciou-se com uma análise situacional, utilizando metodologias participativas como Brainstorming e Matriz de Priorização (GUT). Durante as oficinas, profissionais de diferentes áreas e regiões de saúde, em uma construção interdisciplinar e compartilhada de saberes e experiências, mapearam os principais problemas frente à transformação digital na RRAS 18. Essa fase foi essencial para alinhar as expectativas e garantir que as ações fossem direcionadas às reais demandas da macrorregião.

Uma das etapas mais desafiadoras foi a priorização dos macroproblemas, onde foi aplicada a Matriz GUT. A partir dessa análise, os grupos trabalharam na definição dos objetivos estratégicos e na construção das ações específicas para cada eixo identificado. A utilização da metodologia 5W2H auxiliou na organização dessas ações, garantindo clareza quanto ao que deveria ser feito, por quem, onde, quando, por quem, como e com quais recursos.

Ao longo das oficinas, observou-se a necessidade de adaptação das ferramentas digitais e a consolidação das informações em documentos compartilhados e a busca por consenso entre os participantes. No entanto, as mudanças foram superadas com diálogo e cooperação, fortalecendo a construção do PA Saúde Digital. Vale destacar que os municípios de Cândido Rodrigues e Motuca não participaram de nenhuma das oficinas realizadas.

O processo evidenciou a importância da colaboração interinstitucional e da capacitação contínua para a transformação digital no SUS. A experiência foi enriquecedora, permitindo não apenas a elaboração do Plano de Ação Regional e PAR SUS Digital RRAS 18, mas no fortalecimento das relações interpessoais e profissionais. O produto reflete um esforço coletivo, colaborativo e estruturado para impulsionar a Saúde Digital na saúde pública, garantindo maior eficiência e acessibilidade nos serviços prestados à população. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE SEJAM CONSIDERADAS IMPORTANTES

O Plano de Ação Regional e PAR SUS Digital da RRAS 18 é decorrente de um processo crítico-reflexivo, embasado por documentos como: Diagnóstico Situacional da macrorregião, Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital dos municípios e da RRAS 18, Plano Estadual de Saúde do Estado de São Paulo (2024-2027) e Oficinas de Regionalização realizadas em 2023.

Destaca-se que o percurso de elaboração do PA Saúde Digital ocorreu de forma coletiva e colaborativa, em uma construção interdisciplinar, com atores estratégicos nas áreas da saúde, tecnologia da informação, técnicos dos DRS, apoiadores do COSEMS, facilitadora regional da SES/SP- OPAS, além de prestadores de serviço das regiões de saúde.

O PA SUS Digital da RRAS 18 tem prazo de execução de quatro anos (2025-2028) e previsão de realização de ações gradativamente, conforme disponibilização orçamentária.

O Plano de Ação do Programa SUS Digital foi aprovado nas três Comissões Intergestores Regional e CIR do DRS III e Araraquara.

Objetivos, ações, metas, indicadores e valores estimados

Objetivo 1

Ampliar o acesso aos usuários na especialidade Psiquiatria/Saúde Mental

Diretriz do PES:

Objetivo do PES: Objetivo do PES: Objetivo 1 - Elaborar e implementar Política Estadual de Saúde Digital, alinhada à Política Nacional de Saúde Digital.

Situação: Aprovado

Ação Estruturar 3 pontos de telessaúde com capacidade para teleatendimento nos municípios que não possuem porte populacional para CAPS		Valores Estimados Total: R\$30.930,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$30.930,00
Meta Estruturar 3 pontos de telessaúde		Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2026	
Indicador Quantidade de pontos de telessaúde estruturados	Fórmula de Cálculo Total de pontos de telessaúde estruturados para matriciamento em psiquiatria/saúde mental	Unidade Número Absoluto	Fonte CNES
Periodicidade Semestral	Índice Referência 0,0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9		Redes Temáticas Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	
Macrorregiões beneficiadas RRAS 18 - 3535		Macrorregião que irá realizar ação RRAS 18 - 3535	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$30.930,00			
1. 02 Descrição:Câmera de Videoconferência	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 1.780,00 Quantidade: 3 Valor Total do Item: R\$ 5.340,00		
2. 01 Descrição:Computador	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 7.211,00 Quantidade: 3 Valor Total do Item: R\$ 21.633,00		
3. 03 Descrição:Microfone	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 151,00 Quantidade: 3 Valor Total do Item: R\$ 453,00		
4. 05 Descrição:Cadeira	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 235,00 Quantidade: 3 Valor Total do Item: R\$ 705,00		
5. 04 Descrição:Mesa	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 933,00 Quantidade: 3 Valor Total do Item: R\$ 2.799,00		

Ação Vincular os pontos de telessaúde a pelo menos uma unidade de saúde por município que não possui porte populacional para CAPS		Valores Estimados Total: R\$134.030,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$134.030,00
Meta 100% dos pontos de telemedicina vinculados		Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2026	
Indicador Percentual de pontos de telessaúde vinculados	Fórmula de Cálculo (Número de pontos de telessaúde vinculados)/(total de pontos de telessaúde existentes)*100	Unidade Percentual	Fonte CNES
Periodicidade Mensal	Índice Referência 0,0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9		Redes Temáticas Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	
Macrorregiões beneficiadas RRAS 18 - 3535		Macrorregião que irá realizar ação RRAS 18 - 3535	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$134.030,00			
1. 04 Descrição:Mesa	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 933,00 Quantidade: 13 Valor Total do Item: R\$ 12.129,00		
2. 05 Descrição:Cadeira	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 235,00 Quantidade: 13 Valor Total do Item: R\$ 3.055,00		
3. 02 Descrição:Câmera de Videoconferência	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 1.780,00 Quantidade: 13 Valor Total do Item: R\$ 23.140,00		
4. 03 Descrição:Microfone	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 151,00 Quantidade: 13 Valor Total do Item: R\$ 1.963,00		
5. 01 Descrição:Computador	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 7.211,00 Quantidade: 13 Valor Total do Item: R\$ 93.743,00		

Ação Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior e técnico para o aprimoramento das tecnologias digitais		Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Parceria estabelecida com insituições para formação de profissionais em Saúde Digital		Período Execução De 02/07/2026 Até 02/07/2027	
Indicador Parcerias estabelecidas com instituições de ensino	Fórmula de Cálculo Total de parcerias estabelecidas com instituições de ensino para processos formativos em Saúde Digital	Unidade Número Absoluto	Fonte CDQ - DRS III
Periodicidade Contínuo	Índice Referência 0,0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1		Redes Temáticas Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	
Macrorregiões beneficiadas RRAS 18 - 3535		Macrorregião que irá realizar ação RRAS 18 - 3535	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00			
Ação Capacitar as equipes das unidades de saúde para utilização dos serviços de telessaúde		Valores Estimados Total: R\$480,00	Custeio: R\$480,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta 100% das equipes capacitadas		Período Execução De 02/07/2026 Até 02/11/2026	
Indicador Percentual de equipes capacitadas	Fórmula de Cálculo (Número equipes capacitadas)/(Total de equipes)*100	Unidade Percentual	Fonte Lista de Presença
Periodicidade Anual	Índice Referência 0,0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1		Redes Temáticas Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	
Macrorregiões beneficiadas RRAS 18 - 3535		Macrorregião que irá realizar ação RRAS 18 - 3535	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$480,00			
1. 01 Descrição: Capacitação com empresa especializada (hora/aula)		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 120,00 Valor Total do Item: R\$ 480,00	Quantidade: 4

Objetivo 2

Implantar matriciamento na Atenção Básica para qualificação dos encaminhamentos para especialidades: neurologia, neuropediatria, pneumologia, otorrinolaringologia, ortopedia, endocrinologia e endocrino pediatria.

Diretriz do PES:

Objetivo do PES: Diretriz do PES: Diretriz 8 - Desenvolver política Estadual de ciência, tecnologia e inovação em saúde, incluindo a saúde digital

Situação: Aprovado

Ação Implantar serviço de teleconsultoria nas unidades de saúde com os pontos de telessaúde		Valores Estimados Total: R\$296.400,00	Custeio: R\$48.960,00 Capital/Investimento: R\$247.440,00
Meta Implantar serviço de teleconsultoria nas unidades de saúde		Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2026	
Indicador Equipe mínima estruturada	Fórmula de Cálculo Total de serviço de teleconsultoria implantadas	Unidade Número Absoluto	Fonte CNES
Periodicidade Semestral	Índice Referência 0,0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7		Redes Temáticas Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	
Macrorregiões beneficiadas RRAS 18 - 3535		Macrorregião que irá realizar ação RRAS 18 - 3535	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$296.400,00			
1. 01 Descrição:Internet		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 170,00 Quantidade: 288 Valor Total do Item: R\$ 48.960,00	
2. 05 Descrição:Cadeira		Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 235,00 Quantidade: 24 Valor Total do Item: R\$ 5.640,00	
3. 03 Descrição:Microfone		Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 151,00 Quantidade: 24 Valor Total do Item: R\$ 3.624,00	
4. 01 Descrição:Computador		Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 7.211,00 Quantidade: 24 Valor Total do Item: R\$ 173.064,00	
5. 02 Descrição:Câmera de Videoconferência		Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 1.780,00 Quantidade: 24 Valor Total do Item: R\$ 42.720,00	
6. 04 Descrição:Mesa de Escritório		Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 933,00 Quantidade: 24 Valor Total do Item: R\$ 22.392,00	

Ação Desenhar fluxos e protocolos de encaminhamentos e solicitações de exames às especialidades		Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta 100% dos fluxos e protocolos desenhados		Período Execução De 02/07/2026 Até 02/11/2026	
Indicador Percentual de fluxos desenhados	Fórmula de Cálculo (Número de fluxos desenhados)/(total de fluxos planejados)*100	Unidade Percentual	Fonte Deliberação CIR
Periodicidade Anual	Índice Referência 0,0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9		Redes Temáticas Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	
Macrorregiões beneficiadas RRAS 18 - 3535		Macrorregião que irá realizar ação RRAS 18 - 3535	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00			
Ação Compor equipe mínima (enfermeiro e médico) nos municípios de referência (Araraquara, São Carlos e Matão) com capacidade para o matriciamento nas especialidades para atuação no serviço de teleconsultoria		Valores Estimados Total: R\$195.816,00	Custeio: R\$195.816,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Compor 3 equipes mínimas		Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2026	
Indicador Equipe mínima estruturada/composta	Fórmula de Cálculo Total de equipe mínima estruturada	Unidade Número Absoluto	Fonte CNES
Periodicidade Semestral	Índice Referência 0,0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9		Redes Temáticas Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	
Macrorregiões beneficiadas RRAS 18 - 3535		Macrorregião que irá realizar ação RRAS 18 - 3535	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$195.816,00			
1. 01 Descrição: Enfermeiro (40 horas semanais)		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 4.318,00 Quantidade: 12 Valor Total do Item: R\$ 51.816,00	
2. 02 Descrição: Médico (20 horas semanais)		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 12.000,00 Quantidade: 12 Valor Total do Item: R\$ 144.000,00	

Ação Capacitar as equipes da macrorregião de saúde para utilização dos serviços de telessaúde		Valores Estimados Total: R\$8.460,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$8.460,00
Meta 100% das equipes capacitadas		Período Execução De 31/12/2026 Até 02/07/2027		
Indicador Percentual de equipes capacitadas	Fórmula de Cálculo (Número equipes capacitadas)/(Total de equipes)*100	Unidade Percentual	Fonte Lista de Presença	
Periodicidade Anual	Índice Referência 0,0	Mês/Ano Janeiro/2025		
Eixos e componentes Programa SUS Digital I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1		Redes Temáticas Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)		
Macrorregiões beneficiadas RRAS 18 - 3535		Macrorregião que irá realizar ação RRAS 18 - 3535		
Memória de Cálculo Valor Total: R\$8.460,00				
1. 02 Descrição:Alimentação		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 7.500,00 Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 7.500,00		
2. 01 Descrição:Capacitação com empresa especializada (hora/aula)		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 120,00 Quantidade: 8 Valor Total do Item: R\$ 960,00		
Ação Implementar serviço de telerregulação no serviço de telessaúde		Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$0,00
Meta 50% de pacientes de cada especialidade encaminhados à regulação classificados por telerregulador		Período Execução De 02/07/2027 Até 02/07/2028		
Indicador Percentual de pacientes encaminhados	Fórmula de Cálculo (Número de pacientes encaminhados à regulação classificados por telerregulador)/(Total de pacientes na fila)*100	Unidade Percentual	Fonte SIRESP	
Periodicidade Anual	Índice Referência 0,0	Mês/Ano Janeiro/2025		
Eixos e componentes Programa SUS Digital II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7		Redes Temáticas Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas		
Macrorregiões beneficiadas RRAS 18 - 3535		Macrorregião que irá realizar ação RRAS 18 - 3535		
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00				

Ação Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior e técnico para o aprimoramento das tecnologias digitais		Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Parceria estabelecida com insituições para formação de profissionais em Saúde Digital		Período Execução De 02/07/2026 Até 02/07/2027	
Indicador Parcerias estabelecidas com instiuições de ensino	Fórmula de Cálculo Total de parcerias estabelecidas com instituições de ensino para processos formativos em Saúde Digital	Unidade Número Absoluto	Fonte CDQ - DRS III
Periodicidade Contínuo	Índice Referência 0,0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1		Redes Temáticas Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede Cegonha (Materno Infantil)	
Macrorregiões beneficiadas RRAS 18 - 3535		Macrorregião que irá realizar ação RRAS 18 - 3535	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00			
Ação Estruturar pontos de telessaúde com capacidade de matriciamento		Valores Estimados Total: R\$30.930,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$30.930,00
Meta Estruturar pontos de telessaúde com capacidade de matriciamento em três regiões de saúde (Araraquara, São Carlos e Matão)		Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2026	
Indicador Pontos de telessaúde estruturados	Fórmula de Cálculo Total de pontos de telessaúde estruturados para matriciamento	Unidade Número Absoluto	Fonte CNES
Periodicidade Anual	Índice Referência 0,0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9		Redes Temáticas Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)	
Macrorregiões beneficiadas RRAS 18 - 3535		Macrorregião que irá realizar ação RRAS 18 - 3535	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$30.930,00			
1. 02 Descrição:Câmera de Videoconferência	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 1.780,00 Quantidade: 3 Valor Total do Item: R\$ 5.340,00		
2. 05 Descrição:Cadeira	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 235,00 Quantidade: 3 Valor Total do Item: R\$ 705,00		
3. 01 Descrição:Computador	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 7.211,00 Quantidade: 3 Valor Total do Item: R\$ 21.633,00		
4. 03 Descrição:Microfone	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 151,00 Quantidade: 3 Valor Total do Item: R\$ 453,00		

5. 04	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento
Descrição: Mesa de Escritório	Valor Unitário: R\$ 933,00 Quantidade: 3
	Valor Total do Item: R\$ 2.799,00

Objetivo 3

Realizar matriciamento dos Pronto-Atendimentos ou outras portas de entrada para atenção a crise em saúde mental

Diretriz do PES:

Objetivo do PES: Objetivo do PES: Objetivo 1 - Situação: Aprovado
Elaborar e implementar Política Estadual de Saúde Digital, alinhada à Política Nacional de Saúde Digital.

Ação Capacitar as equipes da macrorregião de saúde para utilização dos serviços de teleconsultoria	Valores Estimados Total: R\$480,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$480,00
Meta 100% das equipes capacitadas	Período Execução De 02/07/2026 Até 02/11/2026		
Indicador Percentual de equipes capacitadas	Fórmula de Cálculo (Número equipes capacitadas)/(Total de equipes)*100	Unidade Percentual	Fonte Lista de Presença
Periodicidade Anual	Índice Referência 0,0	Mês/Ano Janeiro/2025	

Eixos e componentes Programa SUS Digital **Redes Temáticas**
IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9 Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)

Macrorregiões beneficiadas RRAS 18 - 3535	Macrorregião que irá realizar ação RRAS 18 - 3535
---	---

Memória de Cálculo
Valor Total: R\$480,00

1. 01	Bloco de Financiamento: Custeio
Descrição: Capacitação com empresa especializada (hora/aula)	Valor Unitário: R\$ 120,00 Quantidade: 4
	Valor Total do Item: R\$ 480,00

Ação Estruturar 3 pontos de teleconsultoria na macrorregião, um para cada região de saúde, para matriciamento de psiquiatra com médicos clínicos, com foco no surto psiquiátrico	Valores Estimados Total: R\$30.930,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$30.930,00	R\$0,00
--	---	---	---------

Meta 3 pontos de teleconsultoria estruturado	Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2026		
--	---	--	--

Indicador Quantidade de pontos de teleconsultoria estruturados	Fórmula de Cálculo Total de pontos de teleconsultoria estruturados para matriciamento em saúde mental	Unidade Número Absoluto	Fonte CNES
Periodicidade Semestral	Índice Referência 0,0	Mês/Ano Janeiro/2025	

Eixos e componentes Programa SUS Digital **Redes Temáticas**
IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9, II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7 Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Macrorregiões beneficiadas RRAS 18 - 3535	Macrorregião que irá realizar ação RRAS 18 - 3535
---	---

Memória de Cálculo
Valor Total: R\$30.930,00

1. 02	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento
Descrição: Câmera de Videoconferência	Valor Unitário: R\$ 1.780,00 Quantidade: 3
	Valor Total do Item: R\$ 5.340,00

2. 01 Descrição: Computador	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 7.211,00 Quantidade: 3 Valor Total do Item: R\$ 21.633,00
3. 03 Descrição: Microfone	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 151,00 Quantidade: 3 Valor Total do Item: R\$ 453,00
4. 05 Descrição: Cadeira	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 235,00 Quantidade: 3 Valor Total do Item: R\$ 705,00
5. 04 Descrição: Mesa	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 933,00 Quantidade: 3 Valor Total do Item: R\$ 2.799,00

Ação Vincular os pontos de teleconsultoria às UPAs e outras portas de entrada	Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta 100% dos pontos de entrada vinculados aos pontos de teleconsultoria	Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2026	
Indicador Percentual de portas de entrada vinculadas aos pontos de teleconsultoria	Fórmula de Cálculo (Número de portas de entrada vinculadas aos pontos de teleconsultoria / total de pontos de teleconsultoria existentes) * 100	Unidade Percentual
Periodicidade Semestral	Índice Referência 0,0	Fonte CNES
Eixos e componentes Programa SUS Digital IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9	Redes Temáticas Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	
Macrorregiões beneficiadas RRAS 18 - 3535	Macrorregião que irá realizar ação RRAS 18 - 3535	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00		

Ação Estimular a integração das unidades de saúde (atenção básica, pronto atendimento e hospitais gerais) dos 24 municípios pertencentes a RRAS 18 à RNDS.		Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Integração das unidades de saúde (atenção básica, pronto atendimento e hospitais gerais) dos 24 municípios pertencentes a RRAS 18 à RNDS.		Período Execução De 01/07/2025 Até 31/12/2025	
Indicador Percentual de unidades de saúde integradas ao RNDS nos 24 municípios	Fórmula de Cálculo (Número unidades de saúde integradas)/(total de municípios existentes)*100	Unidade Percentual	Fonte Comprovação da integração
Periodicidade Mensal	Índice Referência 6	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital III - Elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise e disseminação de dados para subsidiar estratégias de saúde digital e inovação em saúde - 14		Redes Temáticas Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)	
Macrorregiões beneficiadas RRAS 18 - 3535		Macrorregião que irá realizar ação RRAS 18 - 3535	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00			

Objetivo 4

Ampliar Programa TeleCardiologia (TeleECG) para os municípios com UPA/PS (municípios que já possuem o programa: Américo Brasiliense e Araraquara com HCor/Trabiju, Rincão, Ribeirão Bonito e Porto Ferreira - Dante Pazzanese)

Diretriz do PES:

Objetivo do PES: Objetivo do PES: Objetivo 1 - Situação: Aprovado
Elaborar e implementar Política Estadual de Saúde Digital, alinhada à Política Nacional de Saúde Digital.

Ação Capacitar no mínimo um multiplicador em todos os pontos de telessaúde		Valores Estimados Total: R\$480,00	Custeio: R\$480,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta 100% dos pontos com multiplicadores capacitados		Período Execução De 01/07/2026 Até 01/01/2027	
Indicador Percentual de equipes capacitadas	Fórmula de Cálculo (Número equipes capacitadas)/(Total de equipes)*100	Unidade Percentual	Fonte Lista de Presença
Periodicidade Anual	Índice Referência 6	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1		Redes Temáticas Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)	
Macrorregiões beneficiadas RRAS 18 - 3535		Macrorregião que irá realizar ação RRAS 18 - 3535	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$480,00			
1. 01 Descrição: Capacitação com empresa especializada (hora/aula)		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 120,00 Valor Total do Item: R\$ 480,00	Quantidade: 4

Ação Implantar serviço de teleconsultoria nas unidades de saúde com pontos de telessaúde		Valores Estimados Total: R\$1.000.000,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$1.000.000,00
Meta 100% dos pontos de telessaúde com viabilidade de execução de teleconsultoria		Período Execução De 01/07/2026 Até 01/01/2027		
Indicador Percentual dos pontos de telessaúde utilizando teleconsultoria	Fórmula de Cálculo (Número de pontos de telessaúde utilizando teleconsultoria)/(Total de pontos de telessaúde existentes)*100	Unidade Percentual	Fonte Informações dos municípios	
Periodicidade Anual	Índice Referência 20		Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9		Redes Temáticas Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)		
Macrorregiões beneficiadas RRAS 18 - 3535		Macrorregião que irá realizar ação RRAS 18 - 3535		
Memória de Cálculo Valor Total: R\$1.000.000,00				
1. 01 Descrição:Contratação de empresa/programa de telecardiologia		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 1.000.000,00 Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 1.000.000,00		
Ação Estruturar 20 pontos de telessaúde para ampliação do programa de telecardiologia		Valores Estimados Total: R\$307.800,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$307.800,00	R\$0,00
Meta 20 pontos de telessaúde estruturados		Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2026		
Indicador Pontos de telessaúde estruturados	Fórmula de Cálculo Total de pontos de telessaúde estruturados para realização do programa	Unidade Número Absoluto	Fonte Informações dos municípios	
Periodicidade Semestral	Índice Referência 0,0		Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7, IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9		Redes Temáticas Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas		
Macrorregiões beneficiadas RRAS 18 - 3535		Macrorregião que irá realizar ação RRAS 18 - 3535		
Memória de Cálculo Valor Total: R\$307.800,00				
1. 01 Descrição:Eletrocardiógrafo Telessaúde		Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 15.390,00 Quantidade: 20 Valor Total do Item: R\$ 307.800,00		

Participantes da elaboração do PA Saúde Digital*

SES, COSEMS

Lista de municípios que participaram da elaboração do PA Saúde Digital*

TABATINGA - 355270, TAQUARITINGA - 355370, AMERICO BRASILIENSE - 350170, BOA ESPERANCA DO SUL - 350670, ARARAQUARA - 350320, IBITINGA - 351960, DOURADO - 351430, BORBOREMA - 350740, ITAPOLIS - 352270, GAVIAO PEIXOTO - 351685, IBATE - 351930, RINCAO - 354370, DESCALVADO - 351370, DOBRADA - 351400, SANTA LUCIA - 354690, RIBEIRAO BONITO - 354290, MATAO - 352930, NOVA EUROPA - 353290, TRABIJU - 355475, SAO CARLOS - 354890, SANTA ERNESTINA - 354650, PORTO FERREIRA - 354070

Outras informações que sejam consideradas importantes





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Gabinete do Secretário - Assessoria Técnica de Gabinete 4**

Ofício nº 856/2025-SES-GS-ATG4

São Paulo, na data da assinatura digital.

Exmo. Sr.

Eleuses Paiva de Vieira

DD. Presidente do Conselho Estadual da Saúde de São Paulo.

Assunto: Programa SUS Digital – Elaboração dos Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 024.00026569/2025-84.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência informações acerca do Programa SUS Digital, instituído pela Portaria GM/MS N° 3.232, de 01° de março de 2024, que tem por objetivo geral promover a transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde.

Considerando que a Portaria GM/MS N° 3.233, de 01° de março de 2024, que regulamenta a Etapa 1 de Planejamento do Programa SUS Digital, estabelece que essa etapa inicial compreende a elaboração dos Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital (PA Saúde Digital) pelos entes federativos que aderirem ao Programa, e que, no âmbito do Estado de São Paulo, todos os 645 (seiscentos e quarenta e cinco) municípios formalizaram sua adesão.

Considerando que o Plano de Ação em Saúde Digital deverá ser elaborado em três fases distintas, a saber: I. Diagnóstico situacional do território, em consonância com a macrorregião de saúde correspondente; II. Avaliação do grau de maturidade digital mediante aplicação do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD); III. Análise conjunta do diagnóstico situacional e das recomendações decorrentes da avaliação do INMSD.

Considerando que a entrega do Diagnóstico Situacional das macrorregiões e o preenchimento do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital foram finalizados, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde e, atualmente, estamos na fase de elaboração dos Planos de Ação em Saúde Digital para as 18 (dezoito) Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS).

Considerando que, em conformidade com as disposições normativas vigentes, a prestação de contas referente à aplicação dos recursos destinados ao Programa SUS Digital deverá ser realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do ente federativo beneficiado.

Diante do exposto, o presente documento tem por finalidade dar ciência a este Conselho Estadual de Saúde quanto ao envio dos 18 Planos de Ação Macrorregionais do Estado de São Paulo ao Ministério da Saúde, por meio da plataforma InvestSUS, nos termos das Portarias GM/MS nº 3.232/2024 e GM/MS nº 3.233/2024.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

ROBERTA RUBIA DE LIMA
Assessora Técnica de Gabinete IV



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rubia de Lima, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV**, em 21/02/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057208915** e o código CRC **DD96F1D1**.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO CIB Nº 20, DE 7 DE MARÇO DE 2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ESTADO DE SÃO PAULO

Deliberação CIB nº 20/2025

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024, que instituiu o Programa SUS Digital;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024, que regulamenta a etapa 1 de planejamento do Programa SUS Digital;

Considerando que, os Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital foram elaborados em três fases distintas, a saber: I. Diagnóstico situacional do território, em consonância com a macrorregião de saúde correspondente; II. Avaliação do grau de maturidade digital mediante aplicação do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD); III. Análise conjunta do diagnóstico situacional e das recomendações decorrentes da avaliação do INMSD;

Considerando que, o Programa SUS Digital é composto por 3 (três) eixos que foram utilizados para a organização e estrutura das ações e estratégias propostas nos planos de ação de transformação digital, sendo eles: Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde; Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS; Eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde;

Considerando que a elaboração do PA Saúde Digital empreendeu uma abordagem colaborativa e participativa, envolvendo todos os atores necessários para a execução plena do Plano de Ação para Transformação Digital macrorregional;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP aprova *ad referendum* os Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital, do Estado de São Paulo, conforme Anexo I.

ANEXO I

PROGRAMA SUS DIGITAL

PLANOS DE AÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL

RRAS	REGIÃO DE SAÚDE/MUNICÍPIOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PAR
01	Grande São Paulo – Diadema; Mauá; Ribeirão Pires; Rio Grande	01/01/2025 até 31/12/2028

	da Serra; Santo André; São Bernardo do Campo; São Caetano do Sul.	
02	Alto Tietê - Arujá; Biritiba-Mirim; Ferraz de Vasconcelos; Guararema; Guarulhos; Itaquaquetuba; Mogi das Cruzes; Poá; Salesópolis; Santa Isabel; Suzano	01/01/2025 até 31/12/2028
03	Franco da Rocha - Caieiras; Cajamar; Francisco Morato; Franco da Rocha; Mairiporã.	01/01/2025 até 31/12/2029
04	Mananciais - Cotia; Embu das Artes; Embu-Guaçu; Itapeverica da Serra; Juquitiba; São Lourenço da Serra; Taboão da Serra; Vargem Grande Paulista	01/03/2025 até 31/12/2028
05	Rota dos Bandeirantes - Barueri; Carapicuíba; Itapevi; Jandira; Osasco; Pirapora do Bom Jesus; Santana de Parnaíba	01/01/2025 até 30/12/2028
06	São Paulo - São Paulo	01/01/2025 até 31/12/2026
07	Vale do Ribeira - Barra do Turvo; Cajati; Cananéia; Eldorado; Iguape; Ilha Comprida; Iporanga; Itariri; Jacupiranga; Juquiá; Miracatu; Pariquera-Açu; Pedro de Toledo; Registro; Sete Barras. Baixada Santista - Bertioga; Cubatão; Guarujá; Itanhaém; Mongaguá; Peruíbe; Praia Grande; Santos; São Vicente;	01/01/2025 até 31/12/2028
08	Itapetininga - Alambari; Angatuba; Campina do Monte Alegre Capão Bonito; Cerquilha; Cesário Lange; Guareí; Itapetininga; Quadra; Ribeirão Grande; São Miguel Arcanjo; Sarapuí; Tatuí. Itapeva - Apiaí; Barra do Chapéu; Bom Sucesso de Itararé; Buri; Guapiara; Itaberá; Itaóca; Itapeva; Itapirapuã Paulista; Itararé; Nova Campina; Ribeira; Ribeirão Branco; Riversul; Taquarivaí. Sorocaba - Alumínio; Araçariguama; Araçoiaba da Serra; Boituva; Capela do Alto; Ibiúna; Iperó; Itu; Jumirim; Mairinque; Piedade; Pilar do Sul; Porto Feliz; Salto; Salto de	01/03/2025 até 31/12/2028

	Pirapora; São Roque; Sorocaba; Tapiraí; Tietê; Votorantim.	
09	Vale do Jurumim - Águas de Santa Bárbara; Arandu; Avaré; Barão de Antonina; Cerqueira César; Coronel Macedo; Fartura; Iaras; Itaí; Itaporanga; Manduri; Paranapanema; Piraju; Sarutaiá; Taguaí; Taquarituba; Tejuapá. Bauru - Agudos; Arealva; Avaí; Balbinos; Bauru; Borebi; Cabrália Paulista; Duartina; Iacanga; Lençóis Paulista; Lucianópolis; Macatuba; Paulistânia; Pederneiras; Pirajuí; Piratininga; Presidente Alves; Reginópolis. Polo Cuesta - Anhembi; Areiópolis; Bofete; Botucatu; Conchas; Itatinga; Laranjal Paulista; Pardinho; Pereiras; Porangaba; Pratânia; São Manuel; Torre de Pedra. Jaú - Bariri; Barra Bonita; Bocaina; Boracéia; Brotas; Dois Córregos; Igarapu do Tietê; Itaju; Itapuí; Jaú; Mineiros do Tietê; Torrinha. Lins - Cafelândia; Getulina; Guaiçara; Lins; Pongaí; Promissão; Sabino; Uru.	01/06/2025 até 31/12/2028
10	Adamantina - Adamantina; Flórida Paulista; Inúbia Paulista; Lucélia; Mariápolis; Osvaldo Cruz; Pacaembu; Pracinha; Sagres; Salmourão. Assis - Assis; Borá; Cândido Mota; Cruzália; Florínia; Lutécia; Maracaí; Palmital; Paraguaçu Paulista; Pedrinhas Paulista; Platina; Tarumã. Marília - Álvaro de Carvalho; Alvinlândia; Campos Novos Paulista; Echaporã; Fernão; Gália; Garça; Guaimbê; Guarantã; Júlio Mesquita; Lupércio; Marília; Ocaçu; Oriente; Oscar Bressane; Pompéia; Quintana; Ubirajara; Vera Cruz. Ourinhos - Bernardino de Campos; Canitar; Espírito Santo do Turvo; Ibirarema; Ipaussu; Óleo; Ourinhos; Ribeirão do Sul; Salto Grande; Santa Cruz do Rio Pardo; São Pedro do Turvo;	01/01/2025 até 31/12/2028

	Timburi; Chavantes. Tupã – Arco-Íris; Bastos; Herculândia; Iacri; Parapuã; Queiroz; Rinópolis; Tupã.	
11	Alta Paulista – Dracena; Flora Rica; Irapuru; Junqueirópolis; Monte Castelo; Nova Guataporanga; Ouro Verde; Panorama; Paulicéia; Santa Mercedes; São João do Pau d'Alho; Tupi Paulista. Alta Sorocabana – Alfredo Marcondes; Álvares Machado; Anhumas; Caiabu; Emilianópolis; Estrela do Norte; Indiana; Martinópolis; Narandiba; Pirapozinho; Presidente Bernardes; Presidente Prudente; Regente Feijó; Ribeirão dos Índios; Sandovalina; Santo Anastácio; Santo Expedito; Taciba; Tarabai. Alto Capivari – Iepê; João Ramalho; Nantes; Quatá; Rancharia. Extremo Oeste Paulista – Caiuá; Marabá Paulista; Piquerobi; Presidente Epitácio; Presidente Venceslau. Pontal do Paranapanema – Euclides da Cunha Paulista; Mirante do Paranapanema; Rosana; Teodoro Sampaio.	01/01/2025 até 31/12/2028
12	Central do DRS II – Araçatuba; Auriflama; Bento de Abreu; Bilac; Guararapes; Guzolândia; Nova Castilho; Nova Luzitânia; Rubiácea; Santo Antônio do Aracanguá; Valparaíso. Dos Lagos do DRS II – Andradina; Castilho; Guaraçaí; Ilha Solteira; Itapura; Lavínia; Mirandópolis; Murutinga do Sul; Nova Independência; Pereira Barreto; Sud Mennucci; Suzanápolis. Dos Consórcios do DRS II – Alto Alegre; Avanhandava; Barbosa; Birigui; Braúna; Brejo Alegre; Buritama; Clementina; Coroados; Gabriel Monteiro; Glicério; Lourdes; Luiziânia; Penápolis; Piacatu; Santópolis do Aguapeí; Turiúba. Catanduva – Ariranha; Catanduva; Catiguá; Elisiário; Embaúba; Fernando Prestes;	01/01/2025 até 31/12/2027

	<p>Irapuã; Itajobi; Marapoama; Novais; Novo Horizonte; Palmares Paulista; Paraíso; Pindorama; Pirangi; Sales; Santa Adélia; Tabapuã; Urupês. Santa Fé - Nova Canaã Paulista; Rubinéia; Santa Clara d'Oeste; Santa Fé do Sul; Santa Rita d'Oeste; Três Fronteiras. Jales - Aparecida d'Oeste; Aspásia; Dirce Reis; Dolcinópolis; Jales; Marinópolis; Mesópolis; Palmeira d'Oeste; Paranapuã; Pontalinda; Santa Albertina; Santana da Ponte Pensa; Santa Salete; São Francisco; Urânia; Vitória Brasil. Fernandópolis - Estrela d'Oeste; Fernandópolis; Guarani d'Oeste; Indiaporã; Macedônia; Meridiano; Mira Estrela Ouroeste; Pedranópolis; Populina; São João das Duas Pontes; São João de Iracema; Turmalina. São José do Rio Preto - Bady Bassitt; Bálsamo; Cedral; Guapiaçu; Ibirá; Icém; Ipiгуá; Mirassol; Mirassolândia; Neves Paulista; Nova Aliança; Nova Granada; Onda Verde; Orindiúva; Palestina; Paulo de Faria; Potirendaba; São José do Rio Preto; Tanabi; Uchoa. José Bonifácio - Adolfo; Jaci; José Bonifácio; Mendonça; Monte Aprazível; Nipoã; Planalto; Poloni; Ubarana; União Paulista; Zacarias. Votuporanga - Álvares Florence; Américo de Campos; Cardoso; Cosmorama; Floreal; Gastão Vidigal; General Salgado; Macaubal; Magda; Monções; Nhandeara; Parisi; Pontes Gestal; Riolândia; Sebastianópolis do Sul; Valentim Gentil; Votuporanga.</p>	
13	<p>Norte-Barretos - Barretos; Cajobi; Colina; Colômbia; Guaíra; Guaraci; Jaborandi; Olímpia; Severínia. Sul-Barretos - Bebedouro; Monte Azul Paulista; Taiaçu; Taiúva; Taquaral; Terra Roxa; Viradouro; Vista Alegre do Alto. Três Colinas</p>	01/01/2025 até 31/12/2028

	<p>- Cristais Paulista; Franca; Itirapuã; Jeriquara; Patrocínio Paulista; Pedregulho; Restinga; Ribeirão Corrente; Rifaina; São José da Bela Vista. Alta Anhanguera - Ipuã; Morro Agudo; Nuporanga; Orlandia; Sales Oliveira; São Joaquim da Barra. Alta Mogiana - Aramina; Buritizal; Guará; Igarapava; Ituverava; Miguelópolis. Horizonte Verde - Barrinha; Dumont; Guariba; Jaboticabal; Monte Alto; Pitangueiras; Pontal; Pradópolis; Sertãozinho. Aquífero Guarani - Cravinhos; Guatapará; Jardinópolis; Luís Antônio; Ribeirão Preto; Santa Rita do Passa Quatro; Santa Rosa de Viterbo; São Simão; Serra Azul; Serrana. Vale das Cachoeiras - Altinópolis; Batatais; Brodowski; Cajuru; Cássia dos Coqueiros; Santa Cruz da Esperança; Santo Antônio da Alegria.</p>	
14	<p>Araras - Araras; Conchal; Leme; Pirassununga; Santa Cruz da Conceição. Limeira - Cordeirópolis; Engenheiro Coelho; Iracemápolis; Limeira. Piracicaba - Águas de São Pedro; Capivari; Charqueada; Elias Fausto; Mombuca; Piracicaba; Rafard; Rio das Pedras; Saltinho; Santa Maria da Serra; São Pedro. Rio Claro - Analândia; Corumbataí; Ipeúna; Itirapina; Rio Claro; Santa Gertrudes.</p>	01/01/2025 até 01/12/2027
15	<p>Região Metropolitana de Campinas - Americana; Artur Nogueira; Campinas; Cosmópolis; Holambra; Hortolândia; Indaiatuba; Itatiba; Jaguariúna; Morungaba; Nova Odessa; Paulínia; Pedreira; Santa Bárbara d'Oeste; Santo Antônio de Posse; Sumaré; Valinhos; Vinhedo. Circuito das Águas - Águas de Lindóia; Amparo; Monte Alegre do Sul; Serra Negra. Baixa Mogiana - Itapira; Mogi Guaçu; Moji Mirim; Estiva</p>	01/04/2025 até 31/12/2029

	Gerbi. Mantiqueira - Aguai; Águas da Prata; Espírito Santo do Pinhal; Santa Cruz das Palmeiras; Santo Antônio do Jardim; São João da Boa Vista; Tambaú; Vargem Grande do Sul. Rio Pardo - Caconde; Casa Branca; Divinolândia; Itobi; Mococa; São José do Rio Pardo; São Sebastião da Gramma; Tapiratiba.	
16	Bragança - Atibaia; Bom Jesus dos Perdões; Bragança Paulista; Joanópolis; Nazaré Paulista; Pinhalzinho; Piracaia; Socorro; Tuiuti. Jundiaí - Cabreúva; Campo Limpo Paulista; Itupeva; Jarinu; Jundiaí; Louveira; Várzea Paulista.	01/04/2025 até 31/12/2029
17	Alto Vale do Paraíba - Caçapava; Igaratá; Jacareí; Jambeiro; Monteiro Lobato; Paraibuna; Santa Branca; São José dos Campos. Circuito da Fé e Vale Histórico - Aparecida; Arapeí; Areias; Bananal; Cachoeira Paulista; Canas; Cruzeiro; Cunha; Guaratinguetá; Lavrinhas; Lorena; Piquete; Potim; Queluz; Roseira; São José do Barreiro; Silveiras. Litoral Norte - Caraguatatuba; Ilhabela; São Sebastião; Ubatuba. Vale do Ribeira / Região Serrana - Campos do Jordão; Lagoinha; Natividade da Serra; Pindamonhangaba; Redenção da Serra; Santo Antônio do Pinhal; São Bento do Sapucaí; São Luís do Paraitinga; Taubaté; Tremembé.	01/01/2025 até 31/12/2025
18	Central do DRS III - Américo Brasiliense; Araraquara; Boa Esperança do Sul; Gavião Peixoto; Rincão; Santa Lúcia; Trabiju. Coração do DRS III - Descalvado; Dourado; Ibaté; Porto Ferreira; Ribeirão Bonito; São Carlos. Noroeste DRS III - Borborema; Dobrada; Ibitinga; Itápolis; Matão; Nova Europa;	01/07/2025 até 02/07/2028

Santa Ernestina; Tabatinga;
Taquaritinga.